

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 11/05/2020

Indexação: "PL 1.006/2020

Documento 1/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	10:16
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, acerca da alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Pedido à Presidência de exame do projeto de lei apresentado pelo orador em conjunto com o Deputado Marcelo Freixo e outros, sobre o disciplinamento da suspensão do corte no fornecimento de energia elétrica.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais Deputados, cumprimento a todos.

Sei da importância desses projetos que nós votaremos no dia de hoje. Evidentemente, a questão das Santas Casas é fundamental. Todo Município de médio porte, como regra, tem a sua Santa Casa, que é o local que realmente atende a população como um todo. O projeto veio em boa hora, e eu cumprimento de público o Senador José Serra por sua sensibilidade.

Quanto aos outros projetos em pauta hoje, instruí nossa bancada a se manifestar rapidamente, porque são matérias consensuais e importantíssimas para o Brasil.

Relativamente ao projeto do Deputado André, que dá agilidade à inclusão da tarifa social da energia, nós votaremos favoravelmente a ele -- achamos importantíssimo, aproveitando para fazer um pedido a V.Exa., Sr. Presidente.

Gostaria de pedir a V.Exa. que analisasse com carinho, na semana que vem, um projeto apresentado por mim, pelo Deputado Marcelo Freixo e coautores no qual propomos um tratamento diferenciado - a ANEEL

suspendeu, por 3 meses, o corte da luz em todo o Brasil, mas o fez de maneira uniforme -, incluindo nas tarifas sociais os beneficiados pela lei do Deputado Eduardo Barbosa, que acabou dando proteção social.

Não é possível que haja a suspensão do pagamento para todos indiscriminadamente, tanto para a pessoa que, lá na ponta, vai receber a ajuda de 600 reais, quanto para a pessoa que continuará recebendo seu salário de 20 mil, 25 mil reais. Apenas os que vão receber recursos sociais de fato não podem pagar pela energia nestes 3 meses, e também dificilmente terão condições de fazê-lo depois.

Peço a V.Exa. que analise, com carinho especial, esse projeto.

Eu peço desculpas aos colegas, mas vou deixar a sessão. Estou indo a Campinas, depois de 21 dias em Brasília. Serão 10 horas e meia de carro.

O Deputado Samuel Moreira, meu 1º Vice-Líder, vai conduzir a bancada nesta manhã. Obviamente, estarei conectado no caminho e poderei participar das votações remotas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	10:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, essa é uma matéria extremamente importante. O Deputado Alexandre Padilha, ex-Ministro da Saúde, também faz parte do Comitê Externo e a defende. Por isso, nós orientamos que votem "sim".

Documento 3/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 10:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Nosso voto é "sim". Vamos continuar na mesma construção: todo o apoio para salvarmos vidas. Socorrer as Santas Casas é muito importante neste momento. O voto da Minoria é "sim", Sr. Presidente.

Documento 4/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 10:32
Publ.: DCD - 4/10/2020 - EDUARDO BRAIDE-PODE -MA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim" a este projeto.

Em relação ao anterior, quero dizer também da nossa concordância.

É da maior importância essa situação dos recursos destinados às

Santas Casas e às instituições filantrópicas, e também a deste projeto tão bem defendido e apresentado pela Deputada Joice.

Portanto, a orientação do Podemos é "sim", Sr. Presidente.

Documento 5/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	10:32
Publ.: DCD - 4/10/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Importância do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Presidente Rodrigo Maia, bom dia a todos.

O Cidadania orienta "sim", destacando a importância desses recursos da votação anterior para as Santas Casas.

Este texto vai ajudar, conseqüentemente, todos os hospitais filantrópicos prestadores de serviços, para que possam dar mais estrutura aos trabalhadores, em especial os trabalhadores da linha de frente, que estão enfrentando esta pandemia.

As Santas Casas já sofrem por falta de recursos financeiros há décadas, porque a saúde é subfinanciada. Neste momento, nós estamos apoiando e auxiliando todas as nossas Santas Casas do País.

Estes dois projetos são meritórios, e a urgência e o mérito precisam ser aprovados hoje.

Documento 6/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
---------	---

CD 10:36
Publ.: DCD - 4/10/2020 - PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Declaração de voto do PTB favorável à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de dizer que o PTB votou a favor tanto no requerimento anterior quanto neste requerimento de urgência.

Parabenizo o Senador José Serra, que apoia as Santas Casas. Esse projeto é muito importante. As Santas Casas, em todo o Brasil, desempenham um papel fundamental, principalmente neste momento.

O projeto da Deputada Joice Hasselmann é muito importante também, porque preserva os nomes dos consumidores e das pessoas que movem o Brasil: os trabalhadores.

O PTB vota "sim" ao requerimento de urgência.

Documento 7/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 10:40
Publ.: DCD - 4/10/2020 - WELITON PRADO-PROS -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PROS à aprovação do Projeto de lei nº 1.006, de 2020, Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de

análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PROS é favorável a esta matéria e à anterior também.

O Partido Novo é contra tudo aquilo que é a favor do povo. A tudo aquilo que é a favor dos bancos e a favor das grandes empresas o Partido Novo é favorável, mas àquilo que é a favor do povo o Partido Novo é contrário.

Quero dizer do nosso posicionamento em relação às Santas Casas. Eu, juntamente com o Deputado Elismar Prado, destinamos mais de 7 milhões reais para as Santas Casas, inclusive para a construção do novo instituto oncológico.

Portanto, o nosso posicionamento é favorável a essa matéria.

O PROS é a favor das Santas Casas no Brasil.

Documento 8/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 10:40	
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Declaração de voto do PSC pela aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento do PSC também é "sim" à matéria.

Quero parabenizar a Deputada Joice por este projeto.

Nós também votamos "sim" à matéria anterior, que trata das Santas Casas de Misericórdia, matéria importante para ser votada hoje.

Documento 9/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	10:44
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Apoio do Solidariedade ao requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta "sim", como também na matéria anterior.

As Santas Casas e a filantropia neste País têm feito um brilhante trabalho, sobretudo neste tempo de crise.

O Solidariedade orienta "sim" neste novo projeto, mesmo existindo o Cadastro Positivo, porque tem a compreensão de que, neste tempo de pandemia, é preciso praticar este gesto.

Eu me uno em solidariedade aos membros do Solidariedade, ao Deputado Zé Silva.

Que Deus abençoe o Brasil.

Obrigado.

Documento 10/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-	
---------	---	--

CD 10:48
Publ.: DCD - 4/10/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de registro do voto do orador pela aprovação dos requerimentos de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19, e do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza.

Logo pela manhã, às 8 horas, eu registrei a minha presença, e agora não consigo acessar o INFOLEG para registrar o voto. Foi por isso que eu pedi a gentileza de que o Presidente nominasse o voto "sim", favorável a esse projeto, em favor das entidades filantrópicas, das Santas Casas, que atendem a mais de 50% do serviço público de saúde do Brasil.

Muito obrigado.

Documento 11/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 10:48
Publ.: DCD - 4/10/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Defesa

de votação do mérito das proposições na presente sessão.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto às duas urgências, a que nós acabamos de aprovar, relativa ao PL 1.006/2020, sobre o auxílio emergencial para as Santas Casas na política de combate ao coronavírus, e a relativa ao PL 1.088, da Deputada Joice Hasselmann - a quem aproveito para pedir para subscrever o projeto -, é importante que o mérito dos dois PLs seja votado ainda hoje.

Não se justifica impor qualquer restrição, sobretudo ao segundo projeto, sobre o cadastro de pessoas. Esse é um problema que diz respeito à defesa do consumidor. Isso, inclusive, está acobertado pelo Código de Defesa do Consumidor.

Defender o direito dos cidadãos de não terem seus nomes incluídos no cadastro negativo e expostos ao público neste momento é muito importante. Portanto, o projeto da Deputada Joice Hasselmann tem que ser votado hoje.

Temos também que estar juntos para garantir que os dois projetos tenham seus méritos votados ainda hoje, porque eles se somam ao esforço que a Câmara dos Deputados vem fazendo para votar leis. Aliás, ninguém está ajudando mais este País do que a Câmara dos Deputados, ao votar todos esses projetos acordados entre os Líderes e partidos da Casa, Sr. Presidente.

O voto da Minoria é "sim".

Documento 12/72

45.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 09/04/2020-10:52
Publ.: DCD 4/10/2020 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Congratulações à Casa pela aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da



prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Importância do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a adoção de medidas imediatas a favor da preservação da vida dos profissionais da saúde, diante da declaração de estado de calamidade pública em decorrência de pandemias, epidemias ou surtos provocados por doenças contagiosas. Apoio às medidas adotadas pelo Presidente Jair Bolsonaro em relação à Covid-19, especialmente quanto ao uso dos medicamentos cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento de pessoas infectadas pelo coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos os Parlamentares. Sou a favor, sim, desse projeto de lei, que é muito importante neste momento que estamos vivendo, nesse tempo do coronavírus.

Quero também parabenizar a todos pela aprovação da urgência para votação do projeto de lei que viabiliza 2 milhões de reais para as Santas Casas e hospitais filantrópicos. Se bem sabemos, esses hospitais representam 80% do atendimento da população brasileira, essa população que depende do SUS.

Então, é muito importante fazer com que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos deem condições aos seus funcionários - médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendentes e os próprios maqueiros - de se proteger. Por quê? Porque essas pessoas estão à frente do problema. Se ficarem doentes, quem vai cuidar da população do meu Estado do Espírito Santo e do Brasil? Portanto, esse projeto de lei é importantíssimo.

Também nos lembra do Projeto de Lei nº 1.409, do Deputado Dr. Zacharias Calil, que dá providências nesse sentido não só aos profissionais da saúde, mas também aos profissionais da ordem pública, como bombeiros e outros, que estão à frente desse grande problema.

Nós sabemos, Sr. Presidente, em relação aos profissionais de saúde, que muitos já estão afastados por causa da doença: no Estado do Rio de Janeiro, são mais de mil; no Estado de São Paulo, são 820; no Estado do Rio Grande do Sul, são 1.500; e, no Ceará, mais de 151. No total temos mais de 4 mil funcionários da área da saúde que não estão mais combatendo o coronavírus. Isso é muito grave, porque a população brasileira depende desses profissionais treinados e capacitados para agir neste momento de crise.

Na Espanha, Sr. Presidente, mais de 12 mil funcionários da saúde

estão afastados por causa do coronavírus; na Itália, são 6.400.

Então, esses são projetos importantes, que nós temos que aprovar hoje, nesta sessão da Câmara Federal.

Eu quero dar um recado ao Presidente Jair Messias Bolsonaro. Presidente, o senhor está no caminho certo. Nós estamos com o senhor, acreditamos em todas as suas medidas e somos a favor da cloroquina e hidroxicloroquina. Eu, como médica, sei da função dessas drogas no momento desta doença, que ainda é desconhecida.

Então, usemos todos os artifícios que pudermos entre os que estão dando bons resultados. Hospitais como Einstein e Sírio Libanês já estão usando e estão tendo excelentes resultados. Como o senhor mesmo disse ontem, o próprio Dr. Roberto Kalil, acometido pelo coronavírus, fez uso da droga e a indica para seus pacientes.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 13/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	11:20
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é com muita honra que eu apresento o parecer a este projeto de lei, que, na verdade, oferece uma ajuda emergencial às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos. A grande dificuldade que nós temos neste momento de pandemia, em que a população está em casa, está angustiada, está preocupada, é fazer com que as ações do Governo Federal e as que estamos votando aqui na Câmara dos Deputados e no Senado cheguem até à população.

E esta é uma medida efetiva, é uma medida de entrega, porque, se nós precisamos homenagear todos os profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares, todos aqueles que estão nas Santas Casas, nos hospitais, na limpeza, na recepção, enfim, nós precisamos dar

condições para que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos tenham recursos para melhorar o atendimento. Este projeto garante, emergencialmente, 2 bilhões de reais para as santas casas e os hospitais filantrópicos do nosso País.

Por isso, o meu parecer é favorável, para que possamos inclusive manter o texto do Senado. Apesar de termos várias boas emendas e boas contribuições dos Deputados Federais acerca deste assunto, nós preferimos manter o texto do Senado para que possa ir ainda hoje à sanção do Presidente Jair Bolsonaro, a fim de que esse recurso chegue o mais rápido possível às cidades, às Santas Casas, aos hospitais filantrópicos.

Passo, então, a ler o voto:

"Voto:

Nosso parecer, pela Comissão de Seguridade Social e Família, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, na sua forma original;

Pela Comissão de Finanças e Tributação, é por sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, na sua forma original;

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020."

Portanto, o parecer que eu apresento, em nome da bancada do Movimento Democrático Brasileiro e em nome de todos os Parlamentares que nos procuraram para fazer com que este projeto pudesse ter urgência para ser votado hoje, é pela aprovação, Sr. Presidente.

Documento 14/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos

diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, tenho um posicionamento favorável a esta matéria.

Inicialmente, eu parabenizo o Poder Legislativo brasileiro, que mesmo muito criticado, vem cumprindo o seu papel de defesa da sociedade vulnerável neste tempo de pandemia.

Eu me inscrevi para debater o projeto que defende as Santas Casas e as instituições filantrópicas na compreensão de que nós precisamos fortalecer esse segmento da sociedade que geralmente, a custo zero para o Erário público ou com pequena ajuda dessas instituições, tem feito a missão de socorro. E agora, como nunca, nesta pandemia, já está nas ruas socorrendo pessoas, levando alimento e atendimento de saúde.

O art. 19 da Constituição Federal foi feliz quando tratou do Estado brasileiro laico. Essa laicidade tem, sim, a sua importância, porque o Estado é o Estado, e a Igreja é a Igreja, mas na parte "b" desse artigo não ficaram claros o objetivo e as ações de uma instituição religiosa ou não, mas que exerce a filantropia de socorrer pessoas tendo ajuda do Erário público. Toda a instituição religiosa está geograficamente distribuída no Brasil e, portanto, penetra de maneira rápida e ágil nos bolsões pobres do País. Basta observar isso nos grandes centros e nas regiões periféricas de qualquer cidade brasileira, sobretudo das maiores.

Portanto, essa medida traz para nós o prazer de poder apoiar a filantropia e as Santas Casas.

Aqui ficam os meus parabéns a quem tem a autoria desse projeto, a V.Exa., que tem sido muito criticado, mas que está fazendo um trabalho de coerência muito bem estabelecido na democracia e no apoio ao Brasil, e aos Deputados que estão unidos e ágeis para defender o nosso País.

Que Deus nos abençoe!

Muito obrigado.

Publ.: DCD - 4/10/2020 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o nosso partido vai sempre se posicionar contrariamente aos financiamentos privados em que umas empresas vão lá, assumem um candidato, bancam um candidato e bancam um projeto.

Então, sob essa perspectiva, nós somos contrários.

Documento 16/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 11:28

Publ.: DCD - 4/10/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Congratulações aos Parlamentares pelo empenho na aprovação de proposições destinadas à mitigação dos efeitos gerados pela Covid-19. Escalada da violência no País, especialmente no Estado do Espírito Santo.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sou a favor desse projeto importantíssimo, porque neste momento que estamos vivendo toda a ajuda acaba ficando insuficiente. Mas isso é importante para que a população brasileira possa realmente se tratar, se restabelecer.

Nós da Comissão Externa do Coronavírus estamos trabalhando incessantemente para que todas as ações dos projetos elencados pela nossa Comissão sejam colocados em pauta e aprovados por esta

Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para agradecer também a todos os colegas Deputados e Senadores que estão trabalhando incessantemente neste período de pandemia do coronavírus em prol da população brasileira.

Também não podemos nos esquecer do aumento da violência em todos os Estados brasileiros. Aqui no Espírito Santo, só no último fim de semana, 13 pessoas foram assassinadas, e, nos últimos 3 meses, 28 mulheres foram assassinadas. Então, além do problema do coronavírus, há o aumento do número de homicídios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 17/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:28
Publ.: DCD - 4/10/2020 - BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Exigência de divulgação pela mídia da doação de recursos orçamentários da Casa à saúde pública. União entre o Presidente Jair Bolsonaro e Ministros de Estado em torno do combate à Covid-19.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente Rodrigo Maia, nobres colegas, é uma satisfação falar nesta sessão remota.

Eu sou totalmente favorável a esta ajuda às Santas Casas neste momento que passamos no Brasil com o combate a essa pandemia. São mais de 2 bilhões de reais para quem pratica a melhor filantropia. Admiro o trabalho feito pelas Santas Casas, para onde encaminho a maioria das minhas emendas. Eles têm que ser muito incentivados principalmente neste momento.

Aproveito também a oportunidade, nobre Presidente, para divulgar - e peço que os nobres colegas façam o mesmo - o fato de a Câmara Federal ter doado 150 milhões de reais. Eu não vi isso em lugar algum. A mídia não divulgou. Só divulgam o que é ruim?! Só o que é ruim tem

espaço?! Foi um belo ato dos Deputados da Câmara Federal doar 150 milhões de reais para a saúde. Isso tem que ser divulgado. É preciso acabar com essa história de só criticar, criticar a Câmara Federal! Nós temos que ser valorizados. Temos que lembrar também que nós Deputados não recebemos o aumento de 16,38%, enquanto o STF recebeu.

Então, este é o momento de limparmos a imagem por nosso trabalho de excelência feito nestas legislaturas. Desculpe-me, Presidente, mas eu vou insistir que temos que divulgar isso. A mídia tem que divulgar o que é bom. Esses 150 milhões de reais que a Câmara doou são muito importantes. Repito, isso tem que ser divulgado.

Quero também destacar, com muita honra, a maneira como o Governo Federal, o Presidente Bolsonaro e seus Ministros, está hoje administrando o combate ao coronavírus. O Governo Federal está totalmente unido. O Ministério da Saúde toma as suas decisões em conjunto com os demais Ministros e a Presidência da República.

Portanto, estamos unidos para buscar o melhor para a saúde dos brasileiros e também para chegar ao meio termo e gradativamente voltar ao trabalho.

Isto é muito importante: a união neste momento, deixando questões suprapartidárias de lado, até porque não há mais o que falar, os 600 já estão distribuídos, e o Governo está indo muito bem em união com os seus Ministros pelo melhor para o Brasil.

Agora, insisto, temos que divulgar os 150 milhões colocados para a saúde através da Câmara Federal. Temos que valorizar o nosso lado. Se nós não nos valorizarmos, quem vai nos valorizar? É muito importante isso.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 18/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	11:32
Publ.: DCD - 4/10/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.262,



de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.260, de 2001, acerca do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, com vista à dispensa dos beneficiários ao pagamento de amortizações de financiamentos e de encargos operacionais, durante à vigência do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Defesa da destinação, às ações de combate ao coronavírus, de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Encaminhamento ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, pela respectiva bancada federal, de recursos de emendas orçamentárias para as áreas de saúde, segurança pública e agrícola.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este projeto vai em defesa das Santas Casas, dos nossos hospitais filantrópicos, que são fundamentais nesta hora.

Todos nós sabemos que o mundo está sendo atacado por um alienígena, que é o coronavírus. Isso não é virtual, é real. Não é filme de Hollywood. Vou repetir isso, porque é importante. E os nossos super-heróis não são o Quarteto Fantástico, a Liga da Justiça, o Batman, o Superman, o Homem de Ferro, o Capitão América. Enfim, são os nossos médicos, enfermeiros, infectologistas, o pessoal da saúde, que está na linha de frente. Eles precisam de armas, de instrumentos de proteção, de defesa. Com esses recursos, nós vamos dar esses instrumentos, os EPIs - equipamentos de proteção individual para os hospitais e as Santas Casas. Daqui a pouco, Presidente, nós mesmos, os Deputados, vamos precisar; o Presidente do Senado já precisou.

Então, nós temos que ter consciência da nossa missão e da nossa responsabilidade. São 2 bilhões. Pode parecer pouco, mas, às vezes, é o pouco que falta para inteirar o que precisa para atender à demanda dos nossos hospitais, do nosso povo e da nossa gente.

Pela mesma situação, Presidente, eu quero que o pagamento do FIES seja suspenso por 3 meses, porque hoje o cidadão se formou e está pagando esse dinheiro. Apresentei o Projeto nº 1.262, de 2020, que prevê isso.

Nesta hora, nós temos que usar todos os meios para dar a proteção para que o cidadão cuide da sua família, da sua saúde, com pão na mesa, alimento para o filho, para a mãe, para o pai, para o avô, para a avó. Esses cuidados nós temos que ter.

Então eu quero que V.Exa. possa ter noção da importância desse projeto, para que aqueles que devem para o FIES tenham um fôlego de 3 meses para se proteger e se defender.

Na mesma linha, Sr. Presidente, está o dinheiro do fundo eleitoral. A Justiça está decidindo que o dinheiro tem que ir não se para onde. Nós, Deputados, é que temos que decidir abrir mão desse dinheiro. Não sei se vai ter eleição. Daqui a pouco, não tem nem eleitor, e nós vamos ficar com o dinheiro no cofre. Não adianta ter o dinheiro no bolso, na guaiaca, o dinheiro no fundo, e o vírus no pulmão. Vamos morrer com o dinheiro na mão, Presidente!

Então nós temos que ter essa consciência e fazer a nossa parte. Nesse sentido, a bancada gaúcha aqui no Rio Grande do Sul se reuniu, abriu mão das emendas coletivas para fazer a distribuição individual e entregou, no total, 100 milhões de reais para a saúde, para o Governador distribuir para os hospitais, de maneira técnica, mais 34 mil para a agricultura, para combater a seca brava que houve e ainda há aqui, e 11 milhões para a segurança, para equipar a brigada militar e a Polícia Civil, ou seja, nesta hora, todos temos que nos ajudar, cada um tem que fazer a sua parte, abrir mão de algumas coisas pessoais para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência.*) - Essa é a nossa proposição.

Esse é o nosso objetivo.

Muito obrigado.

Nós vamos votar "sim".

Documento 19/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:36
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Inoportunidade de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Expectativa de votação pela Casa de projetos de lei destinados à proteção da população

brasileira diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Quero cumprimentar todos os colegas e o Presidente da Câmara.

Ressalto o papel do Parlamento neste momento, a importância da política, do debate e da divergência, porque temos demonstrado que, quando a política quer, ela resolve.

A Câmara, neste período, de maneira rápida e importante, deu alguns recados e tomou várias iniciativas atendendo às necessidades do povo, neste momento, como a da renda emergencial. Mas é nesse sentido que nós temos que construir e decidir.

Este projeto a voto, que garante apoio às Santas Casas e a outras instituições de saúde no combate ao coronavírus, é importantíssimo neste momento para auxiliar essas instituições sérias. Mas nós temos que pensar em outras medidas, garantindo sempre o direito do nosso povo.

Nós não podemos permitir nenhum tipo de regressão, nenhum tipo de violação, nenhum tipo de violência contra os trabalhadores e as pessoas vulneráveis. É momento de o Estado brasileiro demonstrar sua grandeza, demonstrar sua capacidade, demonstrar sua riqueza e sua preocupação com o nosso povo.

Eu particularmente apresentei alguns projetos importantes, assim como outros colegas.

Há um projeto da bancada que propõe que o Estado coloque dinheiro para garantir o emprego e, ao mesmo tempo, salvar as empresas, salvar a economia brasileira. E é nesse sentido que devemos tomar todas as nossas decisões.

Não é hora de votar a MP 905, a do contrato verde e amarelo, que agride os trabalhadores que vão trabalhar sem direitos, expostos a riscos. Nós temos que fazer o inverso: uma política do Estado presente, do Estado forte, do Estado que intervém na economia para garantir que seu povo tenha condição de sobrevivência.

Apresentei outros projetos também, como, por exemplo, o da proibição de que haja qualquer tipo de suspensão por parte dos planos de saúde ou de corte do plano de eventual usuário inadimplente. Assim também sobre energia, Internet, telefone. As pessoas estão isoladas e precisam desses serviços essenciais. O Estado brasileiro tem que garantir o seu fornecimento e garantir também às pessoas que perderam renda a

possibilidade de usarem desse serviço. Esperamos que a Casa vote-os em breve e também os aprove o mais rápido possível.

Documento 20/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	11:36
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Críticas à atuação do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Defesa de votação de projeto de lei sobre a concessão de auxílio financeiro aos Estados brasileiros. Repúdio à atuação do Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema. Contrariedade à votação e aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apoio à Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Ocorrência de casos de Covid-19 em favelas do Estado do Rio de Janeiro. Inépcia do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Deputados e Deputadas, encaminho favoravelmente a essas emendas em favor das Santas Casas. Aliás, nas emendas individuais a que tenho direito, também coloquei emendas para as Santas Casas e outros hospitais para o atendimento do Serviço Único de Saúde, especialmente em tempos de coronavírus.

Nós temos que fazer, Presidente, a nossa parte, porque infelizmente o Presidente Bolsonaro não faz. Tanto não faz que as panelas e o "*Fora, Bolsonaro!*" viraram agora rotina no Brasil. Toda vez que ele inventa de fazer um pronunciamento, as panelas batem, e os gritos de "*Fora, Bolsonaro!*" são cada vez maiores.

Ontem foram tão grandes que o Weintraub, aquele Ministro da Educação que não gosta de estudante nem de professor, teve a sua *live* interrompida. Ele defendia o Presidente, que faz receituário de remédio sem ser médico, mas as panelas foram tão altas que o

Weintraub teve que calar a *live* e as bobagens que falava.

Sr. Presidente, nós temos para a semana que vem dois projetos importantes, que V.Exa. tem que conduzir. Um deles é o socorro aos Governadores, que é essencial. Os Estados estão com uma arrecadação muito menor do que aquilo que era feito antes do coronavírus, especialmente devido ao ICMS. É preciso que o Governo Federal dê esse socorro. Portanto, esse projeto que permite um empréstimo equivalente ao adiantamento do ICMS é fundamental.

Agora, não se pode fazer como alguns Governadores estão fazendo - no caso, o de Minas Gerais, do Partido Novo. É mais ou menos assim: ele quer aproveitar isso para retirar direito de trabalhadores, vender estatais, fazer ajuste fiscal. Não é hora disso! O fundamental agora é o socorro aos Estados! Então, eu pediria ao Zema e a alguns outros Governadores que não nos atrapalhassem, pois queremos ajudar os Governadores.

Por fim, Sr. Presidente, faço a V.Exa. um apelo encarecido, pois fiz parte da Medida Provisória nº 905, representando o PT, e ela é um horror! Na verdade, em especial agora, em época de coronavírus, ela vai permitir que os patrões possam demitir 25% dos seus trabalhadores e contratar posteriormente jovens sem direito, incluindo 13º salário e um terço de férias, que eles perdem.

Então essa medida provisória não resolve o problema de gerar empregos. Não é hora de se debater isso. Nós precisamos debater, sim, a Medida Provisória nº 936, que já está em execução e também corta salários. Nós precisamos proteger os trabalhadores em uma hora como essa. Isso é o que tem feito o conjunto dos países. Eles garantem a estabilidade e garantem o salário.

Então, nós pedimos que essa medida provisória não entre em votação, que ela caduque e que nós discutamos depois um plano de socorro à economia brasileira, que passa por divisão de renda. Há vários projetos nesse sentido, de taxar dividendos e de taxar grandes fortunas.

No mais, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela condução do processo. Tenho certeza de que vão prevalecer, no Congresso Nacional, a democracia e o socorro a todos os que precisam. Não há como não ficar em casa neste momento.

Essa irresponsabilidade do Bolsonaro, de fingir que já tem remédio, e ele próprio, não sendo médico, receitá-lo via televisão, é um crime, e nós não podemos permitir que aconteça.

O coronavírus já está chegando às favelas do seu Estado, o Rio de Janeiro, e o que nós vemos é um Presidente completamente inepto

para dirigir o País. O País está sem rumo, porque tem um Presidente que infelizmente não está na condição de presidir um país grande como o Brasil. Mas nós vamos fazer a nossa parte, o Congresso Nacional. Eu espero que, semana que vem, possamos socorrer os Estados e garantir aos trabalhadores a estabilidade no emprego e o seu salário.

Muito obrigado.

Documento 21/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:40	
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas pelo coronavírus no País. Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de fornecimento de equipamentos de proteção individual aos profissionais da saúde. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Defesa de aprovação de projeto de lei sobre a concessão de auxílio financeiro aos Estados brasileiros para combate à doença. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e todos os que nos acompanham.

Eu acho que a situação é extremamente grave no nosso País. Infelizmente, já temos mais de 15 mil infectados e mais de 800 mortes. Só ontem, foram 133 brasileiros e brasileiras que perderam a vida.

Portanto, projetos como esse, no sentido de construir uma força-tarefa para combater a pandemia, estruturar as nossas UTIs e garantir respiradores necessários neste momento são fundamentais, seja para os hospitais públicos, seja para as Santas Casas.

Nós também temos que fazer um debate sobre os Equipamentos de Proteção Individual, Presidente. Ontem eram oito enfermeiros e enfermeiras que já tinham perdido a vida. No Estado do Rio Grande do Sul, morreu uma técnica de 44 anos, a Mara Rúbia - 44 anos! Eles que

arriscam a vida para proteger a nossa população não podem estar desprotegidos!

Ao me solidarizar com a família e com os colegas do Grupo Hospitalar Conceição, eu quero dizer que é urgente que as direções dos hospitais afastem os trabalhadores da saúde que estão naquela lista de risco: acima de 60 anos com comorbidades. Para nós, isso é muito importante, e é urgente que seja feito.

Infelizmente o Presidente da República tem sido um obstáculo para o combate à COVID-19, e nós já vemos infelizmente o aumento de pessoas na rua, porque o isolamento social não pode significar escolher morrer de fome ou contrair a COVID-19. Só ontem começou a ser liberada a renda básica, que esta Câmara votou de forma muito rápida, muito rápida, e o Presidente obviamente não tem interesse em acelerar.

Então eu quero lamentar profundamente essa postura do Bolsonaro. Ele é um obstáculo, ele é o inimigo número 2 para combater a COVID-19. Mas eu quero dizer, Presidente, da importância de pautas como as que hoje estamos votando e também do auxílio aos Estados.

Eu li os jornais hoje e acho um escândalo que o Guedes e a turma dos ultraliberais chamem de pauta bomba um projeto que garante liquidez para os Estados pagarem a folha estrutural do Sistema Único de Saúde.

Que o Bolsonaro não quer ajudar os Governadores e Prefeitos nós sabemos, mas a Câmara dos Deputados precisa dar essa resposta, precisa atender os Governadores, precisa também tirar os artigos, e um deles que remanesceu é o 65-A, nós temos um destaque neste sentido. O projeto no resto está muito bom e também terá o nosso empenho para que seja aprovado.

Presidente Rodrigo Maia, é muito importante essa unidade na Câmara neste momento para socorrer Estados e Municípios e ao mesmo tempo não seguir uma agenda fiscalista e antipovo.

Portanto, nós também queremos na semana que vem votar esse projeto e ao mesmo tempo que não entre a MP 905.

Até aqui nós pautamos os temas que são, de fato, unânimes e necessários ao País. Tirar direitos dos trabalhadores em meio à pandemia não é unânime e não é necessário para combater a COVID. Aliás, piora a situação do combate à COVID-19.

Obrigada.

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:48
Publ.: DCD - 4/10/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 4 apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, este projeto garante o envio de 2 bilhões de reais para santas casas e hospitais filantrópicos de todo o País.

Sabemos que quando uma pessoa precisa de atendimento à saúde e não tem plano de saúde, como as pessoas mais simples, o hospital que está de portas abertas é a santa casa, é o hospital filantrópico. Por isso, a urgência, a emergência e a oportunidade desta votação.

O projeto é de autoria do Senador José Serra e já tem o nosso parecer favorável. A ideia é mantermos o texto do Senado, que foi fruto de um entendimento com todos os partidos e, inclusive, com o Governo, atendendo emenda para encaminhar esse recurso para os fundos estaduais ou municipais, quando a santa casa ou o hospital filantrópico estiver a ele vinculado.

O nosso parecer, pela Comissão de Seguridade Social e Família, é pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3; pela Comissão de Finanças e Tributação, é pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública e, no mérito, pela rejeição de todas as emendas; pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3.

Apesar de serem meritórias, entendo que retornar este texto para o Senado atrasaria a chegada desse recurso às cidades, às santas casas, aos hospitais filantrópicos.

Por isso, o nosso parecer é pela rejeição das emendas.

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:52
Publ.: DCD - 4/10/2020 - ALEXANDRE PADILHA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Apresentação pelo PT de requerimentos de destaques à proposição.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos os Parlamentares.

O PT vota favoravelmente a este projeto, porque nós somos favoráveis à garantia de mais recursos para a saúde e a que o Congresso faça aquilo que o Governo Federal não está fazendo para garantir o atendimento nas santas casas, que atendem pelo SUS, porque são contratadas pelo SUS.

Mas o PT apresentou dois destaques que são muito importantes. Por isso, nós gostaríamos que os destaques fossem analisados, inclusive com a possibilidade de construirmos um acordo de garantirmos a votação deste projeto hoje, desde que possamos tratar de outros projetos já aprovados pela Comissão.

Um dos destaques é para que as santas casas sejam obrigadas a informar que estão atendendo pacientes com coronavírus, qual é o perfil dos pacientes que estão ocupando os leitos, para que não aconteça o que aconteceu, por exemplo, aqui na cidade de São Paulo, onde um hospital privado não dava informações à Secretaria Municipal. O segundo destaque é para que haja a garantia de equipamento de proteção individual aos trabalhadores dos estabelecimentos que forem receber esse recurso. A instituição não pode receber o recurso e não tratar das pessoas com coronavírus, para tratar de pacientes com outros problemas, fazer cirurgias e outros atendimentos, e não pode receber esse recurso e não garantir proteção aos trabalhadores: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e técnicos de enfermagem que estão se dedicando ao combate ao coronavírus, na linha de frente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que

encerre, Deputado.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer que nós temos esses dois destaques e estamos dispostos a fazer um acordo de retirá-los, para garantir a votação do projeto hoje, desde que possamos tratar no Plenário desses dois temas que estão em dois projetos já aprovados pela Comissão.

Documento 24/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 11:52	
Publ.: DCD - 4/10/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Congratulações ao Senador Major Olimpio, Relator da proposição no Senado Federal.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto é de extrema importância. São 2 bilhões de reais para as santas casas e os hospitais filantrópicos.

Quero aproveitar este tempo de orientação para parabenizar o Senador Major Olimpio, que relatou este texto no Senado. Embora o texto seja do Senador José Serra, a relatoria do texto é do Senador Major Olimpio, e o projeto foi aprovado por unanimidade no Senado. Neste momento de combate ao coronavírus, nada é mais importante do que, de fato, encaminhar recursos para os hospitais. Este dinheiro, esses 2 bilhões de reais, será utilizado basicamente para construir novas UTIs, reequipar as atuais UTIs e atender pacientes com coronavírus.

Quero fazer um rápido adendo ao que disse o Deputado Padilha há pouco, tirando a ideologia de lado, pois somos de campos ideológicos absolutamente diferentes. Quero dizer que o Parlamentar tem razão em se preocupar com os profissionais médicos, Sr. Presidente, porque muitos estão inclusive com medo de trabalhar por falta de equipamentos. O índice de contaminação é muito grande entre os

médicos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada Joice...

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. *Participação por videoconferência.*) - Tenho ainda 6 segundos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não é isso. Vou lhe dar até mais tempo. É só para esclarecer que nós estamos votando as emendas, e não o projeto. Quem vota a favor das emendas vota "sim". Quem vota contra as emendas vota "não". É só para esclarecer. Pode falar por mais 20 segundos, Deputada.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. *Participação por videoconferência.*) - Está bem.

Sr. Presidente, nós vamos votar "sim" ao projeto. Em relação às emendas, nós vamos seguir o que disse o Deputado Baleia Rossi e vamos votar "não" neste momento.

Mas o PSL deixa claro que concorda com o que disse o Deputado Padilha, em especial em relação aos profissionais da saúde, que estão com medo hoje de trabalhar. Há uma debandada de profissionais da saúde. Nós temos que tomar conta desses profissionais, que são os mais atingidos.

Em relação às emendas, votamos "não".

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 25/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-09/04/2020- 11:56
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Agravamento da incidência de coronavírus no Estado do Amazonas. Apelo à Casa por observância do equilíbrio na construção e votação do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a

criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL encaminha o voto "não" à matéria, com o objetivo de que possamos caminhar e dar celeridade ao processo.

Quero aproveitar estes 50 segundos que me restam, Sr. Presidente, para fazer um alerta ao País sobre a situação do Estado do Amazonas. O Amazonas ontem ultrapassou São Paulo e Distrito Federal e é o Estado com mais ocorrências de coronavírus por 100 mil habitantes. De cada 100 mil amazonenses, 19 já têm coronavírus. Está dobrando o número de novos casos a cada 48 horas. As nossas UTIs já estão estranguladas. Faço, então, um apelo para que busquemos com todo esforço construir e votar um texto equilibrado para o PLP 149/19, a fim de socorrermos os Estados, o que é fundamental para o Amazonas. Além disso, peço ao Ministro Mandetta a liberação imediata das emendas de bancada individuais dos Parlamentares do Amazonas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 26/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 4/10/2020 - PEDRO WESTPHALEN-PP -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (Bloco/PP - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado pela oportunidade e parabéns pelo trabalho, Presidente.

O PP vota contra as emendas. Embora sejam emendas importantes,

queremos dar celeridade à votação deste projeto muito meritório para um segmento que vem sofrendo muito. Nós temos que pensar também no período pós-coronavírus. Hoje nós temos 2.100 entidades filantrópicas no Brasil inteiro. E 986 Municípios no Brasil só contam com hospitais filantrópicos. Temos mais de 180 mil médicos trabalhando nessas instituições e mais de 4 milhões de colaboradores. É um segmento que tem, além deste projeto, outros projetos igualmente importantes que precisam ser aprovados. Vamos aprovar este sem as emendas, embora elas sejam meritórias, porque nós temos que ter celeridade ao processo neste momento.

O Congresso tem votado importantes leis que estão ajudando neste momento, mas é importante votarmos hoje este projeto sem as emendas, para que esse dinheiro chegue ao seu destino com celeridade.

Documento 27/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Posicionamento do MDB contrário à aprovação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como já disse aqui, na apresentação do parecer, o encaminhamento do MDB é "não", mesmo entendendo que as emendas são meritórias, porque elas podem ser acolhidas por um decreto do próprio Ministério da Saúde.

Portanto, neste momento, o voto é "não", para que possamos dar celeridade à chegada desses recursos às santas casas e aos hospitais filantrópicos.

Documento 28/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós entendemos a importância deste projeto. As instituições filantrópicas têm capilaridade enorme pelo Brasil e número de leitos significativo e da maior relevância no País como um todo.

Este projeto provê recursos para permitir pequenas adaptações e ampliação do número de leitos em Unidades de Terapia Intensiva. Quanto às prestações de contas, o processo fica desburocratizado, porque simplificam-se as prestações de contas, sem que se deixe de exigir uma prestação de contas simplificada. E, na avaliação de critérios, passa-se a permitir que não se avaliem mais os critérios de adimplência neste momento. Mas lembro sempre que é para este período de combate ao coronavírus.

Eu quero cumprimentar muito o Senador José Serra, autor da proposta, e também o Deputado Baleia Rossi, que fez um relatório bem objetivo.

Neste momento, o nosso voto é "não", para que possamos fazer valer este projeto.

Documento 29/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	12:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ANTONIO BRITO-PSD -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, primeiro, em nome da Frente Parlamentar das Santas Casa e da Confederação das Santas, eu gostaria de agradecer a V.Exa. o apoio a todas as santas casas, em todos os projetos; ao Senador José Serra; e a todos que tanto fizeram para esta votação. V.Exa., Presidente, tem sido diligente em colocar em pauta projetos em prol das santas casas neste momento. Também quero agradecer ao Deputado Baleia Rossi a diligência na confecção do relatório. Agradeço ainda a toda a bancada do PSD, especialmente ao Deputado Gilberto Kassab e ao Deputado Diego Andrade.

O PSD vota contra as emendas, para que possamos dar celeridade à aprovação deste projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 30/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "não" às emendas, dando total apoio ao correto raciocínio do Relator, parabenizando desde já o excelente trabalho do Líder e Presidente do MDB, o Deputado Baleia Rossi. De fato, apesar de serem meritórias estas emendas, o importante agora é ser diligente.

Esta medida chega de forma muito apropriada, num momento em que o Brasil realmente está precisando cada vez mais do apoio dessas entidades filantrópicas, como, por exemplo, aqui na Bahia, as Santas Casas de São Félix, de Feira de Santana e de Salvador, hospitais importantes como o Hospital Esaú de Matos, em Vitória da Conquista, e os Hospitais Aristides Maltez e Martagão Gesteira, em Salvador,

além das Obras Sociais Irmã Dulce. Então, é muito importante que sejamos diligentes. E o raciocínio do Líder do MDB, o Deputado Baleia Rossi, é totalmente pertinente.

Portanto, o Republicanos aponta o voto "não" às emendas.

Documento 31/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:04
Publ.: DCD - 4/10/2020 - MAURO NAZIF-PSB -RO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "não" às emendas para que nós possamos dar maior celeridade a este projeto, que é muito importante, haja vista que nós vamos poder fazer um repasse de recursos de 2 bilhões de reais às instituições filantrópicas e às santas casas. Aqui em Rondônia cito como exemplo, assim como existem também em todos os outros Estados, as Irmãs Marcelinas, que fazem um trabalho muito bonito no Estado.

Então o PSB orienta "não" às emendas e é favorável ao projeto.

Documento 32/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:04
Publ.: DCD - 4/10/2020 - PAULO RAMOS-PDT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Descaso do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com a saúde do povo brasileiro diante da pandemia do coronavírus. Saudações aos profissionais da saúde. Pedido ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, de criação de plano de cargos e salários dos servidores públicos. Orientação de

bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Posicionamento do orador contrário à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e todos os demais Deputados e Deputadas. Agradeço ao Líder da minha bancada, o Deputado Wolney Queiroz, por me deferir esta oportunidade.

Foi preciso, Sr. Presidente, uma tragédia mundial para impor uma grande derrota ao neoliberalismo. Aqui no Brasil, a derrota passa a ser muito mais contundente, porque no Governo Bolsonaro temos um grande representante da Escola de Chicago, neoliberal, o Ministro Paulo Guedes, o "Posto Ipiranga" plenipotenciário.

Eu fico imaginando o sofrimento dos neoliberais, dos economistas que ao longo dos anos vêm conduzindo o modelo econômico no nosso País, endeusando o mercado e satanizando o Estado.

Eu estou convencido de que eles não estão preocupados com a saúde do povo brasileiro. Eles estão preocupados é com a economia. Mas eles não têm alternativa. A tragédia é de tamanha proporção que eles agora têm que reconhecer a relevância do papel do Estado. Mas, mesmo tratando de recursos públicos, neste momento, eles ainda encontram caminhos para beneficiar banqueiros, para beneficiar a especulação. Eles estão preocupados com o período pós-pandemia.

Vamos torcer, Sr. Presidente, para que a tragédia seja muito menor do que pode ser. Vamos torcer para que aquilo que resta do Sistema Único de Saúde, com o apoio desta iniciativa em favor das santas casas e das instituições filantrópicas, seja fortalecido.

Mas eu quero, Sr. Presidente, neste momento em que rendo uma justa homenagem aos profissionais da saúde, mandar uma mensagem ao Governador Wilson Witzel: os servidores estaduais da saúde no Rio de Janeiro ganham aproximadamente um salário mínimo e não têm plano de cargos, carreiras e salários.

Não é justo que, trabalhando como estão trabalhando, sem equipamentos de proteção individual, sendo infectados, eles não tenham um reconhecimento do Estado e recebam até uma gratidão.

Sr. Presidente, o PDT tem várias preocupações. Não é possível que, simultaneamente àquilo que é definido aqui, em iniciativas na área da saúde para proteger a população e prover recursos para socorrer os menos favorecidos, estejamos aqui também contemplando iniciativas que atendam aos interesses do capital...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Por favor, encerre, Deputado. Era só para orientar. Eu não posso agir de forma diferente com V.Exa. em relação aos outros.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Oriento o voto "não" às emendas, pedindo a V.Exa., Sr. Presidente, atenção especial à Medida Provisória 905, que aprofunda a reforma trabalhista e beneficia o capital.

Documento 33/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	PEDRO LUPION-DEM -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Tramitação na Casa de projeto de lei, de autoria do orador, a respeito das Santas Casas de Misericórdia e dos hospitais filantrópicos.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/DEM - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um prazer poder participar deste momento importante para as santas casas e os hospitais filantrópicos de todo o Brasil. Obviamente, o Democratas é favorável ao projeto e também é favorável à celeridade na sua tramitação. Por isso, vamos encaminhar favoravelmente ao projeto e contrariamente às emendas.

Aproveito, Sr. Presidente, para destacar projeto de minha autoria que também está tramitando na Casa, já com o pedido de regime de urgência, e que trata efetivamente dos hospitais filantrópicos e das santas casas, que, em parte, estão atendidos pelo projeto do Senador Serra.

Hoje, não por acaso, está ao meu lado o Deputado Estadual do Paraná

Romanelli. Nós estamos justamente pondo em funcionamento dez leitos de UTI em hospital filantrópico da nossa região, em Santo Antônio da Platina.

É extremamente importante este projeto. O Democratas obviamente o apoia e pede celeridade máxima para que ele vá à sanção.

Documento 34/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Empenho dos Líderes partidários na aprovação de medidas emergenciais a favor dos Estados, dos Municípios e das populações vulneráveis diante da pandemia de coronavírus. Urgente votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, ao orientar a Minoria, pedir desculpas aos Vice-Líderes. Tenho outra videoconferência agora importante - estou acompanhando as duas - e estou inscrito para fazer análise da conjuntura atual, juntamente com o ex-Presidente Lula e outros dirigentes nacionais do PT.

Neste momento, Sr. Presidente, além de encaminhar o voto "não" da Minoria às emendas, quero usar parte do tempo da Liderança para falar. Não vou usar todo o tempo, mas, se possível, gostaria de ter uns 5 minutos, por gentileza, para expressar uma opinião importante sobre os fatos recentes.

Hoje, estamos concluindo a semana com votações que se iniciaram ontem, e eu queria me dirigir ao conjunto dos Líderes, a V.Exa. e ao

Parlamento como um todo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós construímos, nos últimos 20 dias, nas sessões das últimas 3 semanas, um processo muito importante de construção coletiva, de esforço coletivo de todos os Líderes.

Nós Líderes da Oposição, os Líderes que no espectro ideológico são mais vinculados aos processos de direita e os Líderes dos partidos de centro que atuam nesta Casa aprendemos e concluimos que, em relação às divergências, no momento da conclusão e da consolidação das propostas, há sempre um princípio que tem norteado a nossa atuação coletiva, que é o entendimento para a votação de matérias consensuais que incidam sobre princípio que todos defendemos, a defesa da vida, em função da grave crise que se abate sobre o País, sobre Estados e Municípios, mas, principalmente, sobre as populações mais vulneráveis. O esforço que nós estamos fazendo é fruto dessa construção coletiva, e eu quero testemunhar isso aqui.

Aproveito para me referir a uma fala que fiz ontem para o conjunto dos Líderes, no início da discussão do PLP 149, tão importante para socorrer emergencialmente os Estados - e nós precisamos fazer isso daqui para segunda-feira. Ao me referir à construção que fizemos, Sr. Presidente - e eu queria fazer referência a isso publicamente -, penso que exagerei, no sentido de atribuir a alguns partidos mais de centro uma pressão indevida sobre V.Exa. Eu revi o vídeo e peço que se retire dos Anais da Casa a parte a que eu me refiro, quando me referi a esses partidos como se estivessem fazendo pressão indevida e deixando V.Exa. em situação de saia justa, como eu me disse na ocasião. Eu quero dizer isso publicamente e ressaltar o respeito que tenho, como Líder da Minoria e como Deputado no quarto mandato, ao conjunto da Casa, aos Líderes, especialmente ao Deputado Arthur Lira, com quem temos feito muitas parcerias. Portanto, eu quero fazer esta retificação da minha fala de ontem, pedindo que se retire dos Anais a parte em que eu me referi aos Líderes do centro político da Casa.

Sr. Presidente, eu quero também me referir a algo muito importante. Hoje, enquanto estávamos participando da sessão, eu tive a oportunidade de ouvir dois Governadores em conversas paralelas, o Governador da Bahia e o Governador do Piauí. É muito importante que V.Exa., com o conjunto dos Líderes, apresse a discussão e a conclusão do relatório para que na segunda-feira, se for o caso - hoje ou segunda-feira, conforme V.Exa. definir -, nós tenhamos a votação do substitutivo do Deputado Pedro Paulo ao PLP 149, que pode, sim, ajudar muito os Estados, que estão sufocados.

Os Estados estão passando por dificuldades enormes. Os leitos no sistema de saúde não são suficientes para atender às pessoas que

estão contaminadas, as máscaras não são suficientes, aliás, os insumos como um todo não são suficientes para atender à demanda que está surgindo em cada Estado.

No meu Estado, o Ceará - e sigo o exemplo do Deputado Marcelo, com relação ao Amazonas -, a minha querida Fortaleza está entre as capitais de Estado no País com o maior percentual da população contaminada pelo coronavírus. Então, nós precisamos agir, como V.Exa. tem feito, como nós temos feito. Nós faremos tudo o que for possível, Sr. Presidente, para, na unidade que nós estamos construindo aí dentro, buscar caminhos que possam salvar milhões e milhões de vidas no Brasil.

Temos que atender também os Municípios, porque esta pandemia pode se generalizar no País. É hora de a Câmara, como já está fazendo, juntamente com o Senado, a ciência e todos aqueles que têm compromisso com a saúde pública no Brasil, fortalecer os mecanismos de controle social. Esse é o apelo que os Governadores vêm fazendo.

Presidente, não há como combater o coronavírus se não houver amparo institucional e, sobretudo, apoio financeiro. O Governo Federal não tem ajudado os Estados. O que tem repassado é uma quantia ínfima, que não ajuda em nada os Estados a fazer a guerra que estão fazendo no combate ao coronavírus.

Quero, Presidente, com esta fala, fazer um apelo para que todos sigamos unidos na busca de soluções emergenciais para salvar vidas no nosso imenso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado a todos e a todas.

Documento 35/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:16
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os

destaques.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero dizer que achamos que esta matéria de ajuda às Santas Casas é importante e precisa ser aprovada com celeridade. Votamos contra as emendas.

Quero ressaltar o trabalho fundamental que fazem as Santas Casas por todo o Brasil. Aqui no meu Estado, Pernambuco, é muito relevante esse serviço, que ajuda o combalido sistema de saúde brasileiro. De fato, é muito oportuna esta matéria que vem do Senado.

O Solidarietà encaminha "sim", com a certeza de que as Santas Casas, neste momento de tanta dificuldade no Brasil, vão nos ajudar muito a vencer a pandemia do coronavírus.

Obrigado.

Documento 36/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:16
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos contrários às emendas. Embora reconheçamos o caráter meritório e o grande alcance social, nós também entendemos que a matéria tem de ser aprovada de forma imediata e urgente. Caso acatássemos as emendas, a matéria deveria voltar ao Senado, prolongando o sofrimento de muita gente.

Portanto, somos contrários às emendas propostas e, logicamente, favoráveis ao projeto, à essência, ao caráter geral, meritório, do projeto

original, Sr. Presidente.

Documento 37/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:20
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma alegria muito grande poder orientar em nome do PTB.

Quero, antes de mais nada, parabenizar o Senador Serra pela autoria, pela iniciativa do projeto. São 2 bilhões de reais que vão vir em socorro das Santas Casas de Misericórdia, dos hospitais filantrópicos.

Quero corroborar o que disse aqui o nosso colega Deputado Pedro Westphalen, do Rio Grande do Sul, sobre a importância dessas entidades para o setor de saúde. Como foi colocado aqui, são 2.100 instituições. Em 968 Municípios, o único hospital é uma Santa Casa. Hoje, Presidente, as Santas Casas e os hospitais filantrópicos representam 51% do atendimento da rede SUS no Brasil. A nós do Rio Grande do Sul (*falha na transmissão*).

Documento 38/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:20
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e

hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Desburocratização do acesso ao auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSOL encaminha favoravelmente ao projeto, pela importância de viabilizar recursos para as Santas Casas e os demais hospitais filantrópicos.

E somos a favor das emendas do Deputado Alexandre Padilha, porque é necessário garantir transparência na aplicação dos recursos, que são públicos, bem como investir naquilo que é essencial no combate ao coronavírus.

Quero também externar uma opinião e fazer um apelo, Presidente. O Deputado Ivan Valente apresenta, com o apoio de toda a bancada do PSOL, um PDL para desburocratizar o acesso ao auxílio social. É inadmissível que o decreto do Presidente crie imbróglios, como exigências sobre CPF. Há até matérias falando em exigência de comprovante eleitoral. Não se pode ser criminoso contra os pobres, que estão passando necessidade e fome. É necessário desburocratizar e garantir que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSOL vota "sim" ou "não", Deputado?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência*.) - Vota "sim".

Documento 39/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:20
Publ.: DCD - 4/10/2020 - WELITON PRADO-PROS -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Transcurso do Dia Mundial de Combate ao Câncer. Aprovação, pelo Presidente Rodrigo Maia, do requerimento de criação da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil. Congratulações ao Diretor-Presidente do

Hospital de Amor, Henrique Prata, sediado no Município de Barretos, Estado de São Paulo.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Orienta favoravelmente ao projeto, que destina 2 bilhões de reais para as Santas Casas e os hospitais filantrópicos. É um projeto muito importante.

Apesar de não sermos contra o mérito das emendas, vamos votar "não" a elas, porque temos que aprovar esse projeto com muita urgência.

Cito como exemplo o trabalho belíssimo que faz a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, que atende mais de 2,5 milhões de pessoas por ano.

Quero aproveitar para parabenizar o Presidente Rodrigo Maia. Ontem foi o Dia Mundial de Combate ao Câncer, e ele autorizou um pedido que nós fizemos para a criação da primeira Comissão Especial de enfrentamento ao câncer.

Quero parabenizar também o Henrique Prata, que é o Diretor-Presidente do Hospital de Amor, o antigo Hospital de Câncer de Barretos, que é referência em tratamento do câncer, não só no Brasil, mas no mundo inteiro, e é um hospital filantrópico que está fazendo inclusive uma mobilização para a aprovação deste projeto tão importante, que destina 2 bilhões de reais para as Santas Casas e hospitais filantrópicos.

Por isso, o PROS vota "sim" ao projeto e "não" às emendas.

Documento 40/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:20
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os

destaques.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a orientação do PSC é "não" às emendas e "sim" ao projeto.

Queremos parabenizar o nobre Deputado Baleia Rossi pela sua relatoria e também o Senador José Serra. Nós sabemos da importância das Santas Casas de Misericórdia em todo o Brasil. Elas fazem um grande trabalho.

Para agilizar este processo, não podemos permitir que, por causa dessas emendas, o projeto volte para o Senado. Então, nós estamos votando "não" às emendas.

O PSC encaminha "não" às emendas e "sim" ao projeto.

Documento 41/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Cidadania orienta "não" a essas emendas, por entender a urgência da matéria nesta situação de pandemia e de calamidade pública. Mas as emendas são meritórias.

Em função da calamidade pública que estamos vivendo, duas questões foram pontuadas no projeto. Uma delas é o repasse direto a instituições filantrópicas prestadoras de serviços. Isso faz com que haja celeridade, porque os recursos não irão passar pelos fundos municipais de saúde, mas apenas pelos estaduais. Conseqüentemente, os recursos estarão disponíveis para os hospitais filantrópicos e as Santas Casas, que são importantíssimos para o enfrentamento dessa

pandemia.

Quanto aos ajustes, nós poderemos fazê-los através da portaria do Ministério da Saúde. Devemos lembrar que são necessários não só os recursos financeiros como também a garantia da aquisição dos equipamentos. O cancelamento dos pedidos feitos pelo Ministério da Saúde, pelos hospitais e pelas Secretarias Estaduais e Municipais está dificultando o acesso aos equipamentos de proteção individual, levando a óbito trabalhadores da área da saúde e afastando outros do serviço.

Documento 42/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-09/04/2020- 12:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB orienta o voto "não", dada a necessidade de urgência absoluta no momento. Reconhecemos o mérito das emendas, mas todos nós temos muita pressa, pressa para aprovar esta matéria e também outras tantas que são urgentes e fundamentais para o Brasil enfrentar esta pandemia.

Já foi lembrada aqui, por exemplo, a importância de retomarmos com rapidez a votação do relatório do Deputado Pedro Paulo para que os Estados tenham recursos para ampliar as ações tão necessárias e urgentes de combate à pandemia. É fundamental também, Presidente, que nós possamos acelerar a liberação das emendas de bancada e das emendas individuais impositivas que estiverem inscritas para o combate à pandemia do coronavírus.

O PCdoB reconhece o mérito das emendas, mas, neste caso, vota "não", exatamente para que tenhamos celeridade na tramitação e aprovação da matéria.

Documento 43/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta o voto "não". Apesar de haver emendas favoráveis ao projeto, as emendas ruins são muito prejudiciais. Por isso, o NOVO orienta o voto "não". O próprio Relator vai fazer um ajuste no texto com base em uma das emendas, para, com isso, tornar o texto correto e favorável.

O NOVO orienta o voto "não", para que o texto original seja mantido.

Obrigado.

Documento 44/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 - LEANDRE-PV -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro, eu gostaria de agradecer a V.Exa. por estar acolhendo as solicitações da

nossa Comissão Externa que acompanha ações de prevenção ao coronavírus. Nós não esperávamos outra coisa de V.Exa. A Comissão Externa tem trabalhado muito para ajudar o Brasil a atravessar esta situação tão difícil.

Quem milita na área da saúde, como eu e os Deputados que fazem parte da bancada da saúde, da Frente Parlamentar da Saúde e da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, sabe que muitas Santas Casas vêm enfrentando dificuldades há muito tempo.

O projeto é extremamente importante, mas não é a primeira vez que nós estamos votando matérias de ajuda para as Santas Casas. Infelizmente, são colocados tantos obstáculos, tanta burocracia, que as Santas Casas muitas vezes são vencidas, não tendo oportunidade de acessar esses recursos tão necessários.

O PV orienta o voto "não" às emendas.

Documento 45/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-09/04/2020- 12:28
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Parlamentares, a Maioria encaminha o voto "não" às emendas e, portanto, o voto "sim" ao texto.

Cumprimento o eminente Senador José Serra e o nosso Relator, o Deputado Baleia Rossi.

Quero falar da importância, Presidente, que V.Exa. está dando à Comissão Externa que acompanha ações de prevenção ao coronavírus. Eu acho que isso é extremamente importante num

momento como este que nós estamos atravessando.

Saudando as Santas Casas, que reforçam o nosso sistema de saúde num dia como este, nós encaminhamos o voto "sim" ao texto e, portanto, o voto "não" às emendas.

Documento 46/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	12:28
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	CARLOS JORDY-PSL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Pedido aos Parlamentares de destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que este é um projeto ao qual o Governo obviamente é favorável, um projeto que beneficia as Santas Casas. O Governo já tem se empenhado bastante na ajuda às Santas Casas: já está destinando em torno de 2 bilhões de reais diretamente. Mas somos contra as emendas. As emendas são prejudiciais ao Governo neste momento.

Eu acho que deve haver um pouco de empenho por parte de todos, e o Governo tem se empenhado. Por isso, quero aqui pedir o empenho do Parlamento para que nós possamos pautar também os projetos que destinam recursos do fundo eleitoral e do fundo partidário para o combate ao coronavírus. Esse é um apelo da população, um apelo da esmagadora maioria da população, e não temos visto a Câmara atendendo a esse pedido. Eu acho que nós também temos que dar nosso exemplo e cortar na própria carne.

Documento 47/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	12:32
---------	--	-------

Publ.: DCD - 4/10/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Promoção de ações de combate ao coronavírus pelo Parlamento brasileiro e pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PT vai encaminhar o voto favorável.

Mas quero dizer que tenho recebido vários relatos. Estou superpreocupado com a situação do nosso País. Vamos viver, nos próximos dias, um pico de contaminação, e, na prática, o Governo Federal não tem conseguido fazer as entregas. É importante que a sociedade brasileira saiba disso e saiba que o Parlamento, sob a sua Liderança, tem pautado os pontos mais importantes para o enfrentamento ao COVID-19.

O Supremo Tribunal Federal tem colocado pautas importantes, como a suspensão de algumas dívidas de Estado, e tem delimitado o Governo Federal, para que ele não rompa com o isolamento social, mas o Governo não consegue fazer sua parte. Portanto, nós precisamos ir para cima do Governo Federal exigir que ele faça a parte dele.

Documento 48/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD 12:32	
Publ.: DCD - 4/10/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Votos de feliz Páscoa à comunidade judaica.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação*)

por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é importante registrar que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos são responsáveis pelo atendimento de metade da população que precisa do Sistema Único de Saúde.

O alinhamento e a união desta Casa em torno desse tema se mostram com números. Nós estamos, de fato, estendendo a mão. O Governo destinou 2 bilhões de reais para hospitais públicos, e agora o Parlamento destina 2 bilhões de reais para os hospitais filantrópicos.

Quero registrar que São Paulo é a única cidade do País que tem duas Santas Casas. Uma delas chega a atender 3 milhões de pessoas no raio de toda a Zona Sul. Então, nós estamos, de fato, fazendo um trabalho em prol da população mais pobre.

Mais uma vez, parabéns ao Relator do Senado, o Senador Major Olimpio, e parabéns ao Relator da Câmara, o Deputado Baleia Rossi.

O PSL orienta "sim", Presidente.

Para fechar, quero registrar meus votos de uma boa *Pessach* para a comunidade judaica. Iniciou-se ontem a Páscoa judaica. Então, fica aqui o meu carinho para a comunidade.

Documento 49/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:32
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	PEDRO WESTPHALEN-PP -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (Bloco/PP - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - O setor das Santas Casas e hospitais filantrópicos vem há muito tempo com déficit histórico. Há 20 anos ele está trabalhando no vermelho. Chegou-se a uma situação que nós vamos ter que olhar e controlar no período após o coronavírus também. Mas, emergencialmente, esse projeto feito pelo Senador José Serra é extremamente meritório.



O Deputado Baleia Rossi tem muito bom senso em fazer com que o relatório seja aprovado sem as emendas neste momento. Isso é fundamental.

Nós orientamos "sim" ao projeto. Os progressistas orientam "sim" ao projeto.

Esse segmento exige sensibilidade por parte do Governo. Já precisamos começar a pensar no pós-coronavírus. Temos que fazer, primeiro, ajuste da tabela do SUS, de forma a pagar duas vezes e meia mais, para que não haja esse déficit anual de 9 bilhões de reais. Pagam-se para o setor 15 bilhões de reais ao ano e se gastam, na realidade, 24 bilhões de reais - financia-se 60% do custo. Isso não é possível!

Então, este projeto veio em boa hora, neste momento, mas ele é emergencial. Nós precisaríamos de mais 9 bilhões de reais agora para o custeio imediato desses hospitais e precisaríamos fazer com que esse déficit, que chegou a esse ponto por essa não correção da tabela durante 20 anos, fosse corrigido imediatamente, para que, no ano de 2021, não haja de novo o acúmulo de déficit em todo o setor privado, filantrópico ou não, deste País.

Neste momento em que estamos enfrentando essa pandemia, a situação de 986 Municípios só terem, praticamente, um hospital filantrópico, do qual dependem, é realmente preocupante. A situação é emergencial. O projeto vem em boa hora.

Não podemos fazer qualquer tipo de obstrução, embora sejam meritórias as emendas. Nós queremos que o projeto seja aprovado hoje, sem dúvida nenhuma, para que haja um alento. Ele não resolve, mas ajuda.

Temos que tratar também da dívida bancária oriunda desse déficit de 20 anos. São 21 bilhões de reais, 11 bilhões de reais com os bancos privados e públicos, valor que também tem que ser assumido pelo Governo Federal.

Outra coisa que atrapalha o setor hospitalar é que os juros praticados no Governo, que faz programas para emprestar dinheiro aos hospitais, são de 10% ao ano - eles eram de 20% e passaram para 10%. Isso tem que ser revisto, tem que ser reorientado, porque o setor privado oferece juros de 4%, 5%. Por que outros setores têm, sim, uma atenção e esse setor tão combatido, tão necessitado não tem, neste momento, uma atenção especial voltada não só para o enfrentamento do coronavírus, mas para depois? Se nós não fizermos ações de curto, médio e longo prazo, o sistema vai colapsar durante a pandemia ou

após a pandemia. Não temos a menor dúvida disso.

Portanto, nossa orientação é "sim" ao projeto.

Obrigado.

Documento 50/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	12:36
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	ANTONIO BRITO-PSD -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez gostaria, em nome da Frente Parlamentar em Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, de agradecer por tudo que V.Exa. tem feito por essas Santas Casas. O Parlamento, sob sua direção, tem alcançado diversas conquistas como esta.

Quero agradecer também ao Senador José Serra, que tem apresentado projetos importantes.

Quero agradecer também a toda a bancada do PSD, ao Líder Diego Andrade, ao Deputado Joaquim Passarinho, que também está atuando - ele queria orientar; por isso, estamos orientando conjuntamente.

Agradeço, ainda, à Confederação das Santas Casas, que traz, Sr. Presidente, dados importantes.

O setor tem uma dívida histórica. Nós estamos com dívida em bancos. Nós temos uma dívida com os fornecedores que soma mais de 20 bilhões de reais. Portanto, neste período em que essa pandemia chega a todo o nosso País, este socorro que V.Exa., com o Parlamento, faz chegar às Santas Casas é fundamental para, na luta com o nosso Ministro Mandetta, conseguirmos dar à população, ao usuário do SUS o retorno de que tanto precisa.

Portanto, nós votamos "sim" a este projeto do Senador José Serra e

agradecemos a todos os que o apoiam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado ao Parlamento brasileiro por mais essa conquista para as Santas Casas e hospitais filantrópicos do nosso País.

Grande abraço à Confederação na pessoa do Mirocles.

Documento 51/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:36
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	NEWTON CARDOSO JR-MDB -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/MDB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito boa tarde.

Boa tarde a toda a população brasileira que acompanha esta sessão virtual.

Quero parabenizar V.Exa. pela sensibilidade, neste momento, de pautar, com atenção, este projeto.

Quero parabenizar pelo ilustre e fantástico trabalho, o Relator, o Deputado Baleia Rossi, nosso Líder, e também o autor do projeto, o Senador José Serra. Eles tiveram uma visão.

Neste momento, imprime-se a velocidade necessária à aprovação deste tema, sem as emendas, para que possamos trazer alento e solução para uma importante área da saúde brasileira, que é a das Santas Casas.

Falo aqui em nome de uma pequena Santa Casa, a Santa Casa de Pitangui, que há anos trabalha com muitas dificuldades, mas que terá também apoio neste momento em função desta importante legislação

que hoje o Congresso aprova.

Portanto, o MDB orienta o voto é "sim", para que possamos encaminhar o trabalho da Câmara dos Deputados a favor da saúde do Brasil no combate à pandemia. Nós precisamos, neste momento, avançar rapidamente para que o Brasil possa voltar a funcionar.

Documento 52/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:40
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não vou me estender, é lógico, porque nós já fizemos aqui anteriormente a exposição de motivos. O projeto tem característica de projeto de emergência mesmo, com foco no tema e foco no prazo. Por isso, quero cumprimentá-lo, cumprimentar o Relator Baleia Rossi e cumprimentar, especialmente, o autor, o Senador José Serra, que já foi Ministro e Governador.

Em nome do PSDB, quero encaminhar e orientar favoravelmente. O voto é "sim".

Documento 53/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:40
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	JÚLIO DELGADO-PSB -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os

destaques.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela celeridade.

Quero cumprimentar também o Deputado Baleia Rossi, Relator desta matéria votada agora pela Câmara, que é de iniciativa do Senado, do Senador José Serra.

Quero dizer que aqui em Minas Gerais, mais de 600 dos 853 Municípios, inclusive a Capital, são atendidos pelas Santas Casas e pelos hospitais filantrópicos, que fazem neste momento um trabalho brilhante. É importante darmos estímulo total a eles.

Agradeço à bancada do PSB por fazer essa orientação num momento em que nós favorecemos o combate ao vírus, à pandemia, acelerados por iniciativa de V.Exa. e do nosso Relator e Presidente Baleia Rossi.

Vamos em frente com a nossa luta em todos os projetos outros de que temos iniciativa que vão acelerar, neste momento, o combate à pandemia. Estão com V.Exa. vários projetos cuja urgência está para ser votada.

O PSB vota "sim", orienta "sim", em proteção às Santas Casas e hospitais filantrópicos, que fazem esse brilhante trabalho em todo o Brasil e, principalmente, aqui nas nossas Minas Gerais.

Documento 54/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:40
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas acha esse projeto extremamente meritório. As Santas

Casas fazem um trabalho de assistência social e assistência sanitária extraordinário, visando quem mais precisa. A vida real das pessoas está bastante próxima de ambientes como as Santas Casas, que estão de porta abertas para receberem todos. Então, está de parabéns o autor do projeto.

O Democratas orienta o voto "sim".

Documento 55/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:44
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando, no meio da minha fala, caiu a minha conexão, eu estava justamente dizendo da importância da votação deste projeto. Que bom que conseguimos fazê-la sem as emendas para que não houvesse prejuízo para o andamento da matéria.

Quero ressaltar, mais uma vez, a importância do setor filantrópico no atendimento da rede SUS. Todos os que me antecederam reconheceram isso, a exemplo do Deputado Pedro Westphalen, do Deputado Júlio Delgado, que falou há pouco de Minas, e da Deputada Joice, de São Paulo. Para nós do Rio Grande do Sul esse setor representa 70% do atendimento da rede SUS. Sem dúvida nenhuma, sem o setor filantrópico, sem as Santas Casas de Misericórdia, haveria uma crise inimaginável na saúde, não só no que se refere ao combate ao coronavírus, mas também em todas as outras áreas.

Falou-se também da importância de essas ações não pararem, de haver um socorro do Governo por meio de novas fontes de financiamento para as Santas Casas, com reposição dos valores perdidos até o momento. O endividamento é infinitamente superior a 20 bilhões de reais, como disse o Deputado Antonio Brito, é de mais de 21 bilhões de reais, e 218 Santas Casas já fecharam.

Pedimos também ao Ministro Mandetta uma atenção especial para o setor hospitalar filantrópico, que vai ser, sem dúvida nenhuma, o principal parceiro no combate ao coronavírus.

Obrigado, Sr. Presidente.

O PTB orienta "sim".

Documento 56/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:44
Publ.: DCD - 4/10/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Atuação responsável do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós encaminhamos "sim" à matéria, pois, como falei anteriormente, ela é de fundamental importância pelo serviço que prestam as Santas Casas.

Registro nosso abraço, nosso reconhecimento ao Deputado Antonio Brito, que é um lutador pela causa e sempre tem encaminhado os assuntos relevantes para as Santas Casas.

Neste tempo que nos resta, Presidente, quero ressaltar, como representante do povo de Pernambuco e de todo o povo brasileiro, o trabalho que vem fazendo o nosso Ministro da Saúde, o Ministro Mandetta. Ele vem desempenhando um trabalho com muito equilíbrio, muita responsabilidade. A cada dia eu me sinto mais seguro, em meio a tanta insegurança vivida por todos nós brasileiros, sob o comando do Ministro Mandetta. Fica aqui o nosso registro quanto a isso.

Obrigado.

Documento 57/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 12:44
Publ.: DCD - 4/10/2020 - EDUARDO BRAIDE-PODE -MA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer da importância da aprovação desta matéria. Nós sabemos que mais de 50% dos atendimentos feitos pelo SUS são feitos pelas Santas Casas, pelos hospitais filantrópicos.

Na Capital do nosso Estado, existe uma Santa Casa de Misericórdia, com aproximadamente 400 leitos, sendo que grande parte desses leitos estão inutilizados por falta de recursos. Ela fica ao lado do principal hospital de emergência, que é o Socorrão I.

Este projeto vem em boa hora e é uma grande oportunidade para darmos às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos condições financeiras para socorrerem os que mais precisam neste momento de pandemia do novo coronavírus. Nós sabemos que tanto as Santas Casas como os hospitais filantrópicos são responsáveis pelo atendimento da população mais vulnerável, que é realmente quem mais precisa de ajuda.

Ficam nossos parabéns ao autor do projeto, ao Relator e ao Congresso Nacional por todo o trabalho que vêm fazendo no enfrentamento do novo coronavírus.

O Podemos orienta o voto "sim".

Documento 58/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 12:48
Publ.: DCD - 4/10/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País. Caráter criminoso do posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social. Importância da aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de medidas de amparo às populações vulneráveis diante da crise gerada pela Covid-19.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que seja acrescentado o tempo da Liderança do PSOL, por favor.

Sras. e Srs. Deputados, este é um projeto importantíssimo, e nós orientamos o voto "sim".

Nós elogiamos o autor e o Relator e queremos dizer que mais importante que um recurso para as Santas Casas é o caráter de assistência social do recurso. É o caráter de assistência social que fará com que os recursos cheguem aos mais pobres e aos mais necessitados.

Nós estamos vivendo uma pandemia. Mesmo diante desta pandemia, nem todos serão atingidos da mesma maneira, porque as desigualdades sociais também vão provocar mortes durante a pandemia. As desigualdades sociais serão, sem dúvida alguma, fator determinante. Nesse sentido, o Congresso terá que se debruçar sobre este ponto, para que tenhamos os menores efeitos desta tragédia.

É muito importante refletirmos sobre os números desta tragédia. Até agora são 826 pessoas mortas, Deputado Rodrigo Maia, e mais de 16 mil pessoas infectadas. Nós ainda estamos conseguindo controlar, ainda que minimamente, estes números por meio dos recursos para a saúde pública. No entanto, no momento em que esta pandemia chegar aos lugares mais pobres, esta tragédia poderá ficar incontrolável.

É por isso que é uma atitude irresponsável e criminosa não estar atento ao que está acontecendo. Fazer com que as pessoas saiam de casa e rompam o isolamento pode levá-las à morte em larga escala. É por isso que o depoimento e a forma de agir do Presidente da República têm que ser caracterizados como crimes. Não há a menor dúvida quanto a isso.

O esforço do Congresso em ajudar as pessoas mais necessitadas, pensando em como podem não pagar a conta de luz e de gás neste momento, como podem receber uma cesta básica e ter acesso à água,

é decisivo. Esta é uma decisão necessária para que as pessoas fiquem vivas.

Sr. Presidente, eu sempre achei que num país desigual como o nosso, um país que tem um passado escravocrata como o nosso, é imoral defender os mais ricos. Eu sempre achei isso. Mas, neste momento de pandemia, em que estão ocorrendo mortes em larga escala, não é apenas imoral defender os interesses dos mais ricos, mas também criminoso, desumano.

É inconcebível imaginar que algum partido seja contra as pessoas receberem a renda básica imediatamente, de modo que a burocracia não seja mais importante que o direito a 600 reais, recurso que vai possibilitar que as pessoas comam e fiquem em casa. É inconcebível votar a favor da burocracia, contra o acesso à comida, num país desigual como o nosso, como é inconcebível não criar condições para que as pessoas não sejam incluídas nas listas de devedores justamente no momento em que estão perdendo o emprego em massa.

Defender o capital neste momento não é o mesmo que defender os ricos: é defender um passado escravocrata, é olhar para a sociedade como se ainda estivesse nas casas-grandes, é ter saudade do tronco. Isso não pode ser chamado de "novo". Tinha que ser chamado de partido da velha elite ou partido da tradição escravocrata. Deveria ser mais sincero ao defender os interesses da aristocracia e da nobreza.

Isso é de embrulhar o estômago, Sr. Presidente! Vamos viver um momento em que a desigualdade social vai falar mais alto até na hora da morte das pessoas. Por isso, todo o nosso esforço contra essa postura.

Parabéns aos Líderes das diversas vertentes ideológicas por defenderem a vida, por se contraporem a um Presidente da República que é completamente fora do tempo e sem nenhuma responsabilidade.

Este Congresso vota a favor da aprovação de recursos para as Santas Casas, a favor da não inclusão na Serasa, a favor de tudo aquilo que possa defender a vida. Mas é lamentável que ainda tenhamos que conviver com pensamentos de nobreza tão atrasados.

Parabéns pela condução da votação, Sr. Presidente!

O PSOL vota "sim".

Publ.: DCD - 4/10/2020 - WELITON PRADO-PROS -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sou favorável ao projeto, na medida em que garante um auxílio para as Santas Casas e para os hospitais filantrópicos.

Este projeto conta com o apoio e o voto de 100% da bancada, do nosso Líder Acácio Favacho, do Deputado Eros Biondini, da Deputada Clarissa Garotinho, do Deputado Boca Aberta, do Deputado Capitão Wagner, do Deputado Gastão Vieira, do Deputado Uldurico Junior e do Deputado Vaidon Oliveira.

Trata-se de um projeto muito importante, que destina 2 bilhões de reais para as Santas Casas. Todos os projetos favoráveis ao povo contam com o apoio do PROS e de toda a nossa bancada. Eu acabei de falar com o Diretor da Santa Casa de Belo Horizonte, que atende mais de 2,5 milhões de pessoas por ano. Ele nos manifestou as imensas dificuldades que estão enfrentando.

Portanto, é fundamental que este recurso chegue às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos.

Por isso, este projeto tem nosso apoio e nosso voto.

Muito obrigado.

Documento 60/72

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 12:52

Publ.: DCD - 4/10/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde.
Reiteração do apelo ao Ministério da Economia de incentivo à indústria têxtil,

com vista à produção de máscaras, aventais, óculos e outros equipamentos utilizados na área de saúde. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que seja agregado o tempo da Liderança do meu partido.

Primeiro, quero destacar o trabalho da bancada do Cidadania, liderada pelo nobre Deputado Arnaldo Jardim. Os Deputados estão nos Estados, mas estão preocupados com a rede hospitalar filantrópica e com as Santas Casas do nosso País. Estão preocupados com cada um dos trabalhadores brasileiros da área da saúde que ainda não têm acesso aos equipamentos de proteção individual para fazer frente à pandemia do coronavírus. Faltam respiradores e estrutura. Por isso, é tão importante o distanciamento social neste momento.

A falta dos equipamentos de proteção individual não decorre do fato de o Ministro Mandetta não os ter comprado, tampouco de os secretários estaduais e municipais ou os diretores dos hospitais não quererem comprá-los. Os equipamentos estão faltando porque não estão disponíveis no mercado.

Por isso, mais uma vez, faço um apelo ao Ministério da Economia para que encontre uma saída para fortalecer a indústria têxtil e, assim, pelo menos as máscaras, os aventais e os óculos de proteção sejam produzidos e disponibilizados no País para dar segurança à população.

Precisamos fazer a economia rodar, Sr. Presidente. Esta é uma forma de a economia girar, garantindo que o País produza estes equipamentos e que o Ministério da Economia incentive a indústria têxtil e as demais indústrias de produção, para que desta forma tenhamos mais segurança no enfrentamento desta pandemia.

O Projeto de Lei nº 1.006 é de autoria do nobre Senador José Serra, que já foi Ministro. A proposição, muito bem relatada pelo nobre Líder Baleia Rossi, é muito importante, exatamente porque busca destinar recursos financeiros para os hospitais prestadores de serviços do SUS, uma rede de hospitais que vive de empréstimos bancários para se manter dia a dia.

Estes recursos vão auxiliar muito estes hospitais, porque uma simples máscara, que normalmente custa 90 centavos, está custando no mínimo 4 reais no mercado. A heparina, utilizada no tratamento de hemodiálise com grande intensidade nos grandes hospitais, também

saltou de 9 reais para 35 reais. Os demais produtos médico-hospitalares, com certeza, também estão sendo reajustados e, com isso, estes hospitais acabarão enfrentando ainda mais dificuldades durante este processo.

Portanto, o projeto é muito importante. Em que pese divergirmos da forma como ele foi apresentado e diante da necessidade de algumas emendas, tenho certeza de que a correção das emendas vai se dar a partir do debate com o Ministério da Saúde, ao tratar, no § 1º, dos critérios de rateio que o Ministério vai construir com os Secretários Municipais e os Secretários de Estado da Saúde na fiscalização dos recursos. Está definido que o Ministério vai repassar o recurso diretamente a cada um dos hospitais prestadores de serviços, para garantir a celeridade do processo. Da mesma forma, o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde também poderão acompanhar o processo.

Este é o momento de simplificarmos e garantirmos os recursos e a redução dos danos que esta pandemia poderá causar não só ao nosso País, mas também ao mundo. Ela já está mostrando do que é capaz.

Portanto, que cada Município e cada unidade prestadora de serviço possam ser abraçados e que as ações do nosso Parlamento, tanto da Câmara como do Senado, bem como as ações da nossa Comissão Externa, sejam fortes o suficiente para minimizarmos os danos e reduzirmos, o máximo possível, os óbitos. Só assim, juntos, conseguiremos enfrentar esta pandemia.

Muito obrigada.

Documento 61/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o

SUS, bem como toda a parte pública, tem o sistema complementar, do qual fazem parte as entidades filantrópicas, obviamente sob regulação pública. Os 2 bilhões de reais para as Santas Casas neste momento são um importante recurso para o enfrentamento da pandemia do coronavírus. Mas é preciso alertar que este volume de recursos ainda não chegou aos Estados brasileiros, nem aos quase 5.700 Municípios brasileiros, onde se concentra a maior parte dos leitos de UTIs e profissionais de saúde.

Por isso, Sr. Presidente, sob a coordenação de V.Exa., com o concurso de todos os partidos, principalmente os partidos de centro e os de oposição, precisamos chegar rapidamente a um acordo, como sempre fizemos, para aprovamos o socorro aos Estados e aos Municípios brasileiros. Nós precisamos socorrer não apenas as Santas Casas e os hospitais filantrópicos, mas também o SUS nos Estados e nos Municípios brasileiros.

O PCdoB vota "sim" a este socorro. Mas precisamos fazer mais pelo País, coisa que o Governo brasileiro não está fazendo.

Muito obrigada.

Documento 62/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	13:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 - ADRIANA VENTURA-NOVO -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Senador José Serra, autor deste projeto meritório, bem como o Relator Baleia Rossi e toda a Comissão Externa de acompanhamento das ações de combate ao coronavírus.

Muitos já falaram aqui, e eu serei breve. O auxílio às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos é extremamente necessário, já que estas instituições desenvolvem um trabalho sem interrupção, um trabalho que tem enorme capilaridade e presta atendimento prioritário ao SUS,

o que reflete na melhoria de vida das pessoas, especialmente das que mais precisam. No entanto, é necessário que as Santas Casas sejam dotadas de equipamentos para proteger seus profissionais de saúde.

Por isso, o NOVO entende a urgência e a necessidade de aprovação de um auxílio concreto, para ajudarmos o setor mais importante no combate desta pandemia, de modo que ele tenha acesso aos recursos para operacionalizar todos os procedimentos que buscam combater este vírus.

Em nome do Partido Novo, nosso voto é "sim".

Muito obrigada.

Documento 63/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	13:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	LEDA SADALA-AVANTE -AP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, estamos diante de uma matéria muito importante, na medida em que ela amplia a rede de apoio ao combate e ao enfrentamento da COVID-19.

Portanto, o Avante orienta o voto "sim".

Documento 64/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	13:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Patriota orienta o voto "sim", ao tempo em que cumprimenta o autor do projeto, o Relator e, especialmente, o Deputado Dr. Frederico, da nossa bancada, que vem desenvolvendo um trabalho brilhante na Santa Casa do Município de São João del-Rei.

Em nome dele, cumprimento todos os Deputados que compõem a Comissão.

Muito obrigado.

Documento 65/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	13:00
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia e aos demais Parlamentares diante de fake news divulgadas pelas redes sociais. Imediata votação do Projeto de Lei nº 1.780, de 2020, sobre a realização, em caráter emergencial, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA. Apoio ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo bonito trabalho que vem realizando à frente do Parlamento brasileiro. Embora V.Exa. sempre tenha agido como um estadista, tem sido covardemente atacado pelas *fake news*. Nós não podemos aceitar esse jogo baixo de quem não quer construir uma nova política brasileira. Eu manifesto minha solidariedade não apenas a V.Exa., mas também a todos os Parlamentares do Congresso Nacional, tanto os da Câmara dos Deputados como os do Senado

Federal.

Estamos fazendo o melhor para o Brasil e faremos o que for necessário para melhorar esta guerra que estamos implementando contra este inimigo que ninguém conhece. Já abrimos mão de metade do nosso salário e, se for necessário, acho que temos que manter esta iniciativa durante 1 mês ou 3 meses.

Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. colocasse em votação o projeto de lei que trata do REVALIDA emergencial. Ontem eu conversei com o Governador Ronaldo Caiado, que disse estarem faltando médicos e enfermeiras. Alguns médicos e enfermeiras não querem trabalhar principalmente no hospital de campanha erguido na cidade de Águas Lindas.

Solicito, neste momento, que o REVALIDA emergencial seja feito em prol de 15 mil profissionais que se formaram no exterior e estão no Brasil. Este é o momento de nos preocuparmos com a saúde do povo brasileiro e com a salvação da nossa economia.

Eu sei, Sr. Presidente, que V.Exa. é um homem preparado e conhece a realidade do nosso País. Portanto, conte com o nosso apoio neste trabalho que vem desenvolvendo.

Quanto a este projeto das Santas Casas, eu sempre fui favorável (*Falha na transmissão.*)

Documento 66/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020- CD	13:04
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da construção de acordo consensual em torno do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saudar a Casa por todo o esforço com que vem conduzindo esta situação, registrar o comprometimento do PL com estas pautas que são fundamentais para estruturar a saúde no Brasil e reafirmar a necessidade de um esforço coletivo para encontrarmos uma saída equilibrada para o PLP 149.

O Deputado Pedro Paulo tem encaminhado aos Deputados alguns esclarecimentos, baseado inclusive em números, questionando o alarmismo apresentado pelo Ministério da Economia e deixando claro que esta não é uma medida como uma bomba fiscal, como alardeia o Ministério da Economia. Ao contrário, trata-se de uma medida necessária, urgente, para darmos o mínimo de fôlego aos Estados e Municípios.

Mais uma vez, gostaria de cobrar o esforço de todos para que cheguemos a um acordo em relação a este PLP.

O PL vota "sim".

Muito obrigado.

Documento 67/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020-13:04 CD
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS - MG
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Solicitação à Presidência de registro da presença do orador no plenário.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha favoravelmente ao projeto, que é importantíssimo, pois as Santas Casas e os hospitais filantrópicos são os que carregam, nas costas, o atendimento à população. Pelo que podemos ver, está avançando a epidemia do

coronavírus, e temos que dar condições para que eles trabalhem.

Nós sabemos que os hospitais filantrópicos e as Santas Casas trabalham sempre no vermelho. Os preços do SUS são sempre abaixo dos custos. Todos os meses, suas dívidas acabam aumentando e, conseqüentemente, aumenta a dificuldade que eles têm em atender bem à população, por mais que seus profissionais se esforcem.

Portanto, é necessária que este projeto seja aprovado. O Republicanos vota favoravelmente.

Para concluir, gostaria de dizer que, por alguma razão no meu aplicativo, não estou conseguindo registrar nem a minha presença no plenário, nem meu voto.

Eu voto favoravelmente ao projeto, voto com o Republicanos.

Peço a V.Exa. que minha presença seja registrada no plenário.

Muito obrigado.

Documento 68/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	13:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que seja agregado o tempo da Liderança do Partido Verde.

Este projeto, mais do que importante, é urgente. Hoje as Santas Casas são responsáveis, junto com o sistema de saúde, pela complementação de tudo o que precisamos para enfrentar este momento tão difícil em que se encontra a população brasileira. As Santas Casas prestam um serviço de complementação, mas, com certeza, aquilo que o SUS tem capacidade de pagar é muito menor que o que os serviços custam, para que as Santas Casas possam prestar

um atendimento de qualidade à população do nosso País.

No Paraná, acredito que a situação não é diferente em relação à dos outros Estados. Nós temos ajudado as Santas Casas e os hospitais filantrópicos, por meio de nossas emendas parlamentares, como podemos, mas sabemos que não é o suficiente. É preciso que, além de aprovarmos este projeto, a celeridade que estamos tendo na Câmara e que houve no Senado ocorra também da parte do Governo, fazendo chegar o quanto antes os recursos, porque a situação em que vivem os hospitais filantrópicos e as Santas Casas exige, não é de hoje, urgência.

Nós militamos na área da saúde e fazemos parte da Frente Parlamentar das Santas Casas, portanto sabemos há quanto tempo as Santas Casas vêm aguentando este problema, diante da falta de recursos que enfrentam, por conta do grande déficit que elas encaram para ajudar o sistema público de saúde.

Portanto, o Partido Verde e toda a nossa bancada orientam o voto "sim". Solicitamos, igualmente, a todos os Líderes, em especial aos Parlamentares do Governo, que lutem para que este recurso chegue o quanto antes às Santas Casas.

Muito obrigada.

Documento 69/72

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-09/04/2020- 13:08
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 7.082, de 2017, sobre a pesquisa clínica com seres humanos e a instituição do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero saudar o autor desta proposição, nosso Senador e ex-Ministro

José Serra, pela pertinência do tema, bem como nosso Relator pelo trabalho.

As Santas Casas e os hospitais filantrópicos já fazem um trabalho meritório neste País, praticamente desde o seu descobrimento. A Santa Casa do Rio de Janeiro, instituição onde fiz minha residência médica, foi fundada em 1580 por José de Anchieta. Desde esta época, vem desenvolvendo um trabalho de atenção às populações mais vulneráveis.

Neste sentido, a Maioria orienta o voto "sim", ao tempo em que solicita a V.Exa., Sr. Presidente, que coloque em pauta o Projeto de Lei nº 7.082, de 2017, que trata da pesquisa clínica no nosso País. A proposição visa criar um marco legal adequado e trazer recursos para que possamos aplicá-los no nosso País, facilitar o acesso de pessoas portadoras de câncer e de doenças raras a novas tecnologias e a novos medicamentos. O projeto já conta com o apoio dos partidos para votarmos a urgência.

Um grande abraço a todos!

Muito obrigado.

Documento 70/72

45.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	09/04/2020-13:12
Publ.: DCD 4/10/2020 -	- ALEXANDRE PADILHA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Retirada do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, Solicitação à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.409, de 2020, sobre a imediata adoção de medidas de preservação da vida dos profissionais da saúde, no caso de declaração de estado de calamidade pública decorrente de pandemias, epidemias ou surtos de doenças contagiosas; 1.316, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 8.080, de 1990, relativa às condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; e 1.176, de 2020, sobre a isenção total de impostos incidentes nos itens especificados, durante o estado de emergência sanitária decorrente da

pandemia de coronavírus.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o destaque apresentado pela bancada do PT é fruto do debate feito por vários membros e por Líderes no plenário. Primeiro, quero dizer que nós somos absolutamente favoráveis a que estes recursos cheguem às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos, que representam mais de 50% das internações no SUS. Não será possível enfrentar esta crise sem dar este reforço a estas entidades e sem que, mais uma vez, o Parlamento assuma esta liderança.

Quero saudar o ex-Ministro José Serra, com quem recentemente escrevi artigo em que defendemos ações de uma economia de guerra em prol da saúde e do enfrentamento ao coronavírus.

Saúdo, igualmente, V.Exa., Sr. Presidente, pela liderança e todos os Líderes que votaram favoravelmente ao projeto.

Nosso destaque trata de dois temas fundamentais. Um deles espera que o texto torne claro que estes recursos sejam, de fato, recebidos pelos hospitais que estão atendendo pacientes afetados pelo coronavírus. Não podemos colocar os recursos sem saber se os hospitais estão realmente internando os pacientes que têm o coronavírus.

Temos visto algumas situações, como aí mesmo, em Brasília, em que alguns hospitais se negaram a atender pacientes com coronavírus, e, depois, apenas os hospitais públicos, do Governo da Capital, atenderam esses pacientes. Então, as informações sobre como estão sendo feitas as internações e a ocupação dos leitos, assim como quais os critérios usados para as internações e altas têm que ser públicos para o gestor local e para o gestor estadual. São recursos do SUS que nós estamos enviando para hospitais que prestam serviços ao sistema. Por isso, tem que ficar claro que esses serviços estão sendo prestados para o que é urgente neste momento: os atendimentos e as internações relacionados ao coronavírus. Temos projetos aprovados na Comissão Externa sobre ações de combate ao coronavírus a respeito do tema. Por isso, apresentamos esse destaque.

Segundo, é fundamental - e estamos destinando recursos a esses hospitais - que se garanta proteção aos médicos, aos enfermeiros, aos técnicos de enfermagem, aos fisioterapeutas, a quem está na linha de frente do atendimento. Não pode acontecer no Brasil o que ocorreu na Itália, onde, na primeira batalha, um percentual enorme de trabalhadores foram infectados pelo coronavírus. E isso já está acontecendo no Brasil. Infelizmente, não foram distribuídos... *(Falha na*

transmissão.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos ver se volta o áudio para que possamos decidir sobre o destaque.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. *Participação por videoconferência.*) - Infelizmente, não foram distribuídos EPIs suficientes. Então, é fundamental que esses recursos sejam garantidos.

Nós apresentamos o destaque, mas, em nome da celeridade, Presidente, nós somos favoráveis a que seja retirado, desde que se coloque em votação. Já temos, na pauta de hoje, o projeto que trata das máscaras e dos EPIs, e o projeto, já aprovado pela Comissão Externa, que trata exatamente do controle e das informações sobre os leitos. Então, nós queremos sustentar a defesa do destaque, e estamos dispostos a cumprir o acordo de retirada. Já há o projeto que V.Exa. colocou na pauta, e é fundamental que os outros projetos da Comissão Externa que tratam desse tema também sejam colocados na pauta. Refiro-me ao Projeto de Lei nº 1.409, do Deputado Dr. Zacharias Calil - já está na pauta de hoje -, que trata da proteção aos trabalhadores; ao Projeto de Lei nº 1.316, do conjunto dos Parlamentares da Comissão, que trata exatamente do controle dos leitos; e o Projeto de Lei nº 1.176, do Deputado Jorge Solla, assinado por todos os membros da Comissão, que trata da isenção de impostos para os EPIs e para as máscaras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, eu, claro, comprometo-me a pautar esses projetos, só não consigo fazê-lo hoje, porque nosso ritmo de votação está sendo bem lento. Já tenho duas matérias aprovadas, e me comprometo, na próxima semana, até terça-feira, pautar essa matéria e aprová-la também.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. *Participação por videoconferência.*) - Muito obrigado, Presidente. Retiramos o destaque em função da urgência e da importância de aprovarmos os recursos para as Santas Casas, e também em função desse compromisso, expresso por todos os Parlamentares. Todos concordam com o mérito das emendas. Que possamos votar a proteção aos trabalhadores e o controle dos leitos.

Sumário

Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos, diante da pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, acerca da alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Superação de conflitos entre o Presidente Jair Bolsonaro e o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Votos de feliz Páscoa ao povo brasileiro, aos Deputados e aos servidores da Casa.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento eu queria fazer referência à sessão de hoje, fora todas as outras que já realizamos, mas hoje dois projetos foram fundamentais para mim.

O primeiro, de grande importância, é o projeto de ajuda às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos. Queria dar os parabéns, na pessoa do Deputado Antonio Brito, do meu partido, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas. Esses hospitais atendem, normalmente, mais de 80% do SUS, estão na linha de frente e precisam ser ajudados.

Foi um passo importantíssimo que a Câmara deu para ajudar os hospitais filantrópicos e as Santas Casas, para que possamos dar atendimento àquelas pessoas mais carentes, àquelas pessoas que precisam, àquelas pessoas que estão lá na ponta. Então, fico muito feliz por ter participado da sessão de hoje.

Outro projeto é o que facilita o cadastro social para a energia elétrica. Sou do Pará, sou da Amazônia, e sei das distâncias que nós temos. Um cidadão para ir a uma agência da empresa de energia para se cadastrar demora muito e, às vezes, não consegue fazer o cadastro.

Então, o cadastro é automático, é facilitado, e isso ajuda as pessoas de baixa renda a conseguir esse benefício tão importante.

Nós pagamos uma das tarifas de luz mais caras deste País, apesar de sermos grandes distribuidores, grandes geradores de energia. Infelizmente isso é algo que acontece no Estado do Pará.

Eu queria, Presidente, aproveitar este momento para festejar o que vi ontem.

Ontem, em uma reunião, houve o entendimento entre o Ministro Mandetta, que tem todo o nosso apoio e a nossa admiração pelo trabalho que vem fazendo, com o Presidente Bolsonaro.

Acho que boa parte da imprensa, alguns partidos e alguns políticos estavam torcendo e trabalhando para que essa briga acontecesse e para que esse problema perdurasse, e tentavam ou queriam que o Presidente demitisse o Ministro Mandetta, talvez para que o pudessem criticar.

Creio que precisamos ver que o Brasil precisa de todos. Este é um momento em que precisamos de paz e de unidade. Nós precisamos de um comando, e o Governo mostrou, a partir de ontem, que voltou a ter esse comando, que o Governo tem uma só voz para tratar desse assunto da pandemia, que é muito importante. E a voz serena e calma do Ministro Mandetta tem tratado isso de uma maneira muito séria e competente. Eu festejo isso. Talvez algumas pessoas ficaram tristes porque não conseguiram a demissão do Ministro, para fazerem mais política em cima de algo que faz o povo sofrer.

Eu vejo muitos discursos positivos na Casa, mas vejo também que muitas pessoas querem o caos, para ver este Brasil de uma maneira pior, e nós queremos um Brasil melhor.

Também quero aproveitar este momento para dizer que está chegando a Sexta-Feira Santa. Sou católico e devoto de Nossa Senhora de Nazaré, do Estado do Pará.

Quero desejar a todos do Brasil, em especial aos Deputados, às Deputadas e aos seus familiares e também aos funcionários desta Casa, uma Páscoa de muita fé e de muita tranquilidade.

Será uma Páscoa diferente, já que não poderemos ir às igrejas, ir aos templos, nem mesmo ir às ruas, mas que seja uma Páscoa boa, para que nós possamos refletir e conversar com nossa família, com nossos filhos, com nossos pais. Que nós possamos ter esse momento de união, de fraternidade e de humildade dentro das nossas próprias casas. Que nós possamos rever o que estamos fazendo, rever o que estamos construindo para este Brasil, para nossa família, para o bem do nosso País e para o bem de todos. Por isso, uma feliz Páscoa a todos!

Muito obrigado.

Um bom fim de semana!

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/04/2020-
CD 15:52

Publ.: DCD - 4/10/2020 - EDUARDO COSTA-PTB -PA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Parlamentares pelo empenho na aprovação de propostas de combate aos efeitos da pandemia de coronavírus. Pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Cobrança de tarifas abusivas pela concessionária Equatorial Energia no Estado do Pará. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agora V.Exa. me escuta bem?

O SR. PRESIDENTE (Enrico Misasi. PV - SP) - Agora o ouvimos bem melhor, Deputado.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA) - Ótimo! Esses problemas técnicos são comuns. Essa tecnologia não é 100% perfeita, mas a estamos aprimorando cada vez mais.

Quero parabenizar todos os Deputados e Deputadas que estão contribuindo para que o nosso País possa atravessar este momento de crise. Esta crise não é só da saúde, não é só uma crise sanitária, mas é uma crise, acima de tudo, econômica.

O mundo passa por um processo de recessão, e o nosso País não está fora desse contexto. Sabemos que o País é muito desigual, e essa desigualdade vai ficar muito mais evidente, vai aparecer muito mais. É importante que esta Casa tenha um papel proativo no sentido de tentar minimizar o sofrimento daqueles que mais necessitam: os mais vulneráveis, os mais pobres do Brasil.

Eu quero lembrar que nesta semana temos várias aprovações

importantes na Câmara dos Deputados.

Quero lembrar que, no dia de hoje, o auxílio emergencial já está sendo colocado para a população mais carente que ganha até um pouco menos de três salários mínimos ou tem uma renda *per capita* de até 522 reais por pessoa na sua residência.

Quero reforçar aqui a importância da ajuda que foi dada às Santas Casas de Misericórdia e aos hospitais filantrópicos.

Quero reforçar também que o cadastro automático das pessoas na lista de beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica é de fundamental importância, principalmente aqui no Estado do Pará, onde nós temos a segunda maior taxa de energia do País. Apesar de sermos um Estado produtor de energia, lamentavelmente pagamos uma das taxas mais caras. Temos Tucuruí, temos Belo Monte, temos muitas usinas que produzem energia, só que o paraense paga por energia uma tarifa abusiva.

Temos aqui no Estado do Pará uma concessionária, a Equatorial Energia, que é campeã em reclamações nas entidades de proteção ao consumidor, principalmente por cobranças abusivas. Trata-se de uma empresa vampira, que cobra de forma abusiva principalmente daquele que menos tem condições de se defender. Lamentavelmente, essa é a nossa realidade.

Aprovamos também a proteção de crédito por um período de 90 dias. Isso é fundamental. Existe um ditado que diz que, muitas vezes, não é importante um cidadão ter dinheiro, mas ele não pode, de forma alguma, durante a sua vida, perder o seu crédito.

Então, esta Casa está fazendo um papel importante, contribuindo, acima de tudo, para facilitar a vida daqueles que mais necessitam de proteção, que são os mais vulneráveis, os mais pobres deste País.

Parabéns a todos os Parlamentares! Parabéns à Câmara dos Deputados! Parabéns ao Presidente Rodrigo Maia!
